

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2017

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG000962/2017  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 14/03/2017  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR010644/2017  
NÚMERO DO PROCESSO: 46211.000953/2017-40  
DATA DO PROTOCOLO: 03/03/2017

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46211.000507/2017-35  
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 15/02/2017

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SINDICATO DOS EMP EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE DIVINOP, CNPJ n. 20.930.764/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADEMAR SEABRA SANTIAGO;

E

SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **de Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares**, com abrangência territorial em **Divinópolis/MG**.

#### Disposições Gerais

#### Outras Disposições

### CLÁUSULA TERCEIRA - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

As cidades de **Medeiros/MG** e **Tapiraí/MG** são abrangidas pelo SINDEACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ASSEIO, CONS. SIM. TRIANG. ALTO PARANAIBA (CNPJ 00.450.308/0001-39), Convenção Coletiva de Trabalho Registro MG000021/2017.

ADEMAR SEABRA SANTIAGO

Presidente  
SINDICATO DOS EMP EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE DIVINOP

JORGE EUGENIO NETO  
Diretor  
SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.